

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, CNPJ nº 15.023.963/0001-88, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificado - LAS, para atividade de Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte nos seguintes locais citado abaixo, no município de Nova Brasilândia/MT.

- Ponte sobre o Rio Salobra 1: 14°40'6.98"S - 55°18'19.86"O
- Ponte sobre o Rio Sobretudo 1: 14°57'91"S - 55°55'53.78"O
- Ponte sobre o Rio Sobretudo 2: 14°58'20.40"S - 54°56'1.30"O

O município de Nova Brasilândia, pessoa jurídica de direito público com sede na AV. VEREADOR GENIVAL NUNES ARAÚJO, Nº 993 ,CEP: 78.860-000, inscrita no CNPJ 15.023.963/0001-88, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para Reforma de Pontes de Madeira, nas seguintes localizações AFLUENTE DO PIÇARRÃO 1 sob coordenadas: 14°56'36.60"S 55° 0'58.60"O, AFLUENTE FICA FACA 5 - Sob coordenadas: 14°57'11.39"S 54°57'33.58"O, AFLUENTE DO SOBRETUDO 1 - sob coordenadas: 14°59'32,53"S 54°57'43.92"O, AFLUENTE DO SOBRETUDO 7 - sob coordenadas: 14°57'10.00"S 54°55'29.70"O, AFLUENTE DO SOBRETUDO 8 - sob coordenadas: 14°57'52.70"S 54°56'37.20"O, AFLUENTE DO SOBRETUDO 10 - sob coordenadas: 15° 0'14.32"S 54°55'38.37"O, SOBRETUDO 3 - sob coordenadas: 15° 0'35.00"S 54°56'32.90"O, todas Localizadas em zona rural no Município de Nova Brasilândia - Mato Grosso.

O município de Nova Brasilândia, pessoa jurídica de direito público com sede na AV. VEREADOR GENIVAL NUNES ARAÚJO, Nº 993 ,CEP: 78.860-000, inscrita no CNPJ 15.023.963/0001-88, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Reforma de Pontes de Madeira, nas seguintes localizações AFLUENTE DO RIO ARIÁ 1 sob coordenadas: 14°34'55,20"S 55°6'44,80"O, todas Localizadas em zona rural no Município de Nova Brasilândia - Mato Grosso.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1562395

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: V.B. MONTEIRO - ME

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com veículos de sua propriedade ou sob sua exclusiva responsabilidade, efetuando o transporte de estudantes, em trajetos de ida e volta.

ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.521,18 (noventa mil quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos), referente ao acréscimo de quilometragem no item 03 / Linha 10 do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2024

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 054/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.

CONTRATADA: BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Execução da Obra de Construção de Calçadas e Rampas de Acessibilidade Etapa 02, Coordenadas: Lat. 10°38'36.10"S Long. 55°42'34.49"O, Numa Dimensão de 18.648,89 m², no Município de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO: o acréscimo 120 (cento e vinte) dias, terminando a execução do contrato em 06 de julho de 2024.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA: o acréscimo de 120(cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 23 de julho de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 080/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.

CONTRATADA: EDUARDO BENICIO RUIZ LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Mão de Obra e Equipamentos para Serem Utilizados na Construção de 50 (Cinquenta) Unidades Habitacionais, Coordenadas: Inicial: Lat: 10°38'13,00"S Long: 55°42'32,69"O, no Município de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO: o 180 (cento e oitenta) dias, terminando a execução do contrato em 17 de outubro de 2024.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA: o acréscimo de 220 (duzentos e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 18 de outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2024

Protocolo 1562238

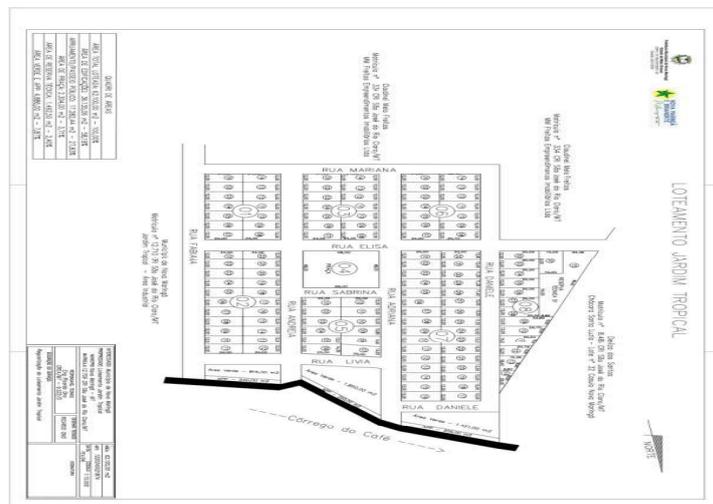
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE LOTEAMENTO

Heraldo Kiefer, Oficial Registrador do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de São José do Rio Claro-MT, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos virem o

presente edital ou dele tiverem conhecimento, que, conforme Lei nº 6.766/1979, o MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 37.464.831/0001-24, com sede na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50-E, Centro, em Nova Maringá-MT, protocolou e requereu o registro do "LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL", em área de 62.100,00 m² de sua propriedade, localizada Área de Expansão Urbana do Município de Nova Maringá-MT, matriculada sob nº 12.709, neste RI, conforme projeto elaborado por Ricardo Ono, engenheiro agrônomo CREA-MT 9522/D e ART nº 1220240021874, aprovado pelo Município de Nova Maringá-MT, pela Lei Municipal nº 858/2017 com alterações pela Lei Municipal nº 1.230/2024, tendo Licença de Operação nº 215/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujas características básicas são as seguintes: Área total: 62.100,00 m²; Sendo: Áreas dos Lotes para fins residenciais: 36.135,06 m²; Área de ruas e passeios públicos: 17.282,44 m²; Área Verde e APP: 4.886,00 m²; Área de Reserva Técnica: 1.492,50 m²; Área de Praça: 2.304,00 m²; Número de Quadras: 08; Número de lotes: 127. O Projeto incide sobre a área de terras com 62.100,00 m², matriculada sob nº 12.709, Lº 2, do 1º Ofício - Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de São José do Rio Claro-MT, de propriedade do Município. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, não havendo impugnação de terceiros, far-se-á o registro. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Claro-MT, aos 18 de março de 2024. Eu, **Heraldo Kiefer**, Oficial, que o fiz digitar e conferi.



Protocolo 1562442

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

NOTA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2.023.

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina - MT, senhor João Machado Neto, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR**, o Processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2.023, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, considerando as razões de interesse público com amparo no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor, bem como na Decisão exarado pelo Prefeito Municipal em 14 de março de 2024. **Nova Xavantina - MT, 20 de março de 2.024.**

João Machado Neto
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1562349